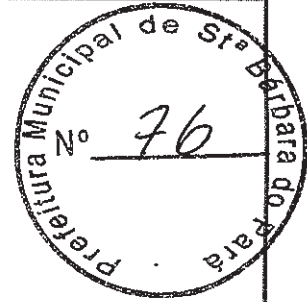


CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09458413/0001-99
Razão Social: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: PRO CONSTRUIR
Endereço: ROD AUGUSTO MEIRA FILHO 1005 / PAU DARCO / SANTA BARBARA DO PARA / PA / 68798-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2014 a 01/07/2014 ✓

Certificação Número: 2014060208461902586118

Informação obtida em 09/06/2014, às 15:10:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Several handwritten signatures and scribbles are present at the bottom of the page. There are approximately five distinct marks, including a large circular scribble, a signature that looks like "J. S.", and other illegible marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS



Nº 088322014-88888413

Nome: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.458.413/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/03/2014.

Válida até 20/09/2014.

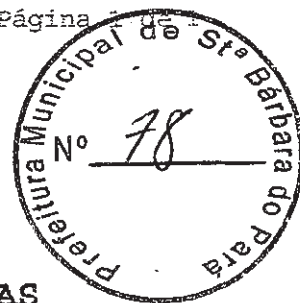
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.458.413/0001-99
Certidão n°: 46703838/2014
Expedição: 14/04/2014, às 15:21:14
Validade: 10/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.458.413/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ



CEI

Data da Solicitação: 31/01/2014 / Validade: 31/01/2015 / Finalidade: Registro, licitação pública e execução de obras

Certificamos nos termos da Lei Federal Nº 5.194/96, que a pessoa jurídica bem como o(s) responsável(is) técnico(s) componentes(s) de seu quadro técnico abato descrito(s), encontram-se devidamente registrado(s) e quitado(s) com as suas obrigações junto ao CREA-PA, até a data de emissão da presente certidão.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior a data de emissão dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não expressem a situação correta ou atualizada do seu registro

PRO CONSTRUIR COM E SERVICOS LTDA EPP

Nome Fantasia: PRO CONSTRUIR / Registro: 10040EMPA

CNP J: 09.458.413/0001-99 / Capital Social: R\$ 350.000,00 / Alterado em: 24/01/2012

Endereço:

Rodovia - PAU DARCO

68798000 Santa Bárbara do Pará - PA

Objetivo Social da Empresa:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO); CONSTRUÇÃO DE RODOVIA E FERROVIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. RESTRITO AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS APRESENTADOS.

Responsável(is) Técnico(s)

Table with 3 columns: Nome, Carteira, Tipo. Row 1: GILMAR ASSIS LIMA DE SOUSA, 7013D PA, RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dados para verificação on-line:

Código: 0100.FFF7.3766.02B0 / Emitida em: 31/01/2014 às 10:52:08

Para verificação de possíveis alterações cadastrais as quais tornarão inválida a presente certidão, de conformidade com o Art 2º da Resolução 266/79 do CONFEA, acesse nosso site.

www.creapa.com.br

Travessa Dr. Moraes 194 - Nazaré - Belém / PA - CEP 66035-080 - Tel/Fax (091) 3219-3400



UMENTO PARTICULAR DE INSTR
ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE Nº 02 DA DE
EMPRESA "PRO CONSTRUIR COM SERVIÇOS LTDA EPP" COMO A ABAIXO MELH
DECLARA: JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PA
Sarges

ALEX SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, Paraense, nascido em 26/06/1975, Ananindeua-Pá, portador da RG de nº 2707337 SSP-PA e CPF (M/F) 450.264.752-72, residente e domiciliado a Alameda Alexandra nº 28 B, Bairro Distrito Industrial, CEP: 67.130-670 Ananindeua -Pará e **RENAM CLEITON SOUSA**, Brasileiro, solteiro, paraense, comerciante, portador da RG de nº 5318922 2ª VIA SSP-PA e CPF(M/F) 001.402.762-38, nascido em 20/04/1990, Belém/Pá, residente e domiciliado Passagem São Miguel, 38, quadra 37 Conjunto Jaderlandia I, Atalaia - CEP:67.013-358 Ananindeua-Pará, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA EPP**", com sede e domicilio Travessa São Francisco Bahia, 85, Bairro Centro- Santa Barbara - Pá, CEP: 68.788-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **09.458.413/0001-99**, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **15201011291** em 06/03/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

Cláusula I – ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL:

4120-4-00	Construção de Edifícios,
4313-4-00	Obras de Terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem com operador
4211-1-01	Obras Viárias;
4299-5-01	Construção de Rodovias e Ferrovias, Construções e Instalações Esportivas e Recreativas.
4222-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação;
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria de Escritório;
4751-2/01	Comercio Varejista de suprimentos para informática;

CONFERE COM ORIGINAL

Cláusula II – MUDANÇA DE ENDEREÇO:

Altera-se neste ato o endereço da sede para Rodovia Augusto Meira Filho, 1005, Bairro Pau Darco - Santa Barbara do Pará, CEP: 68.798-000.

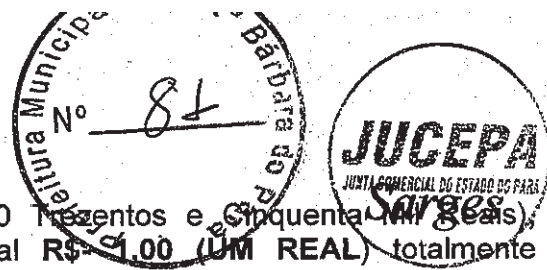
CLAUSULA III – DA INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS:

Ficam admitidos neste ato, **EDENILZA MARQUES DE JESUS**, brasileira, solteira, Paraense, nascido em 25/03/1975, Maracanã - Pá, portador da RG de nº 209.0591-2 e CPF (M/F) 699.045.372-91, residente e domiciliado a Conjunto Panorama XXI, Quadra 31, 01, CEP: 66.640-600, Belém -Pará

CLAUSULA IV – SAIDA DE SOCIOS E TRANSFERENCIA DE CAPITAL:

Retiram-se neste ato da sociedade os sócios **ALEX SOARES DA SILVA**, já identificados anteriormente cede e transfere suas cotas na participação da sociedade para os novos sócios **EDENILZA MARQUES DE JESUS** declara ter recebido todos os seus direitos e deveres dando plena e total quitação nada mas tendo á reclamar sob qualquer titulo.

Cláusula V – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:



O Capital social totalmente integralizado é de R\$- 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividindo em 350.000 (Trezentos Mil) cota de valor nominal R\$- 1,00 (UM REAL), totalmente integralizado em moedas corrente do país, distribuídas da seguinte maneira:

Sócios (a)		Quotas	Valor
EDENILZA MARQUES DE JESUS	70%	245.00	R\$- 245.000,00
RENAM CLEITON SOUSA	30%	105.00	R\$- 105.000,00
Totais	100%	350.00	R\$- 350.000,00

Cláusula VI – ADMINISTRAÇÃO E REPONSABILIDADE

A ADMINISTRAÇÃO da sociedade será exercida conjunta ou separadamente pela sócia EDENILZA MARQUES DE JESUS, já identificado neste instrumento. Os documentos de gestões financeiras e patrimoniais serão assinados pelo sócio acima mencionado conjunta ou separadamente e o uso do nome empresarial será exercido também pelos sócios ora identificados, que subdividirão entre si todas as operações, sendo vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e a RESPONSABILIDADE de cada sócio nas obrigações é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII – DO DESEMPEDIMENTO

Os Sócios EDENILZA MARQUES DE JESUS, já identificados neste instrumento, declaram expressamente que não estão inclusos em qualquer crime de qualquer natureza que impeçam de participarem da Pessoa Jurídica que ora se altera, na forma prescrita no art. 1011, parágrafo 1º, do novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Cláusula VIII - Disposições Finais:

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

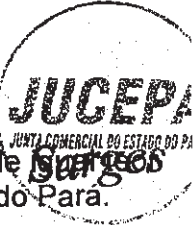
Cláusula IX - DO FORO:

Continuam em vigor todas as demais clausulas e alterações anteriores desde que não colidam com as do Presente Instrumento Contratuais.

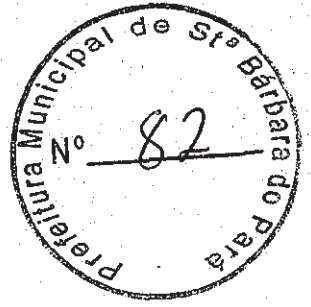
CONFERE COM ORIGINAL

Aliz

Edenilza Marques de Jesus
Renam Cleiton Sousa



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, com a primeira via destinada a registro de arquivamento na Junta comercial do Estado do Pará.



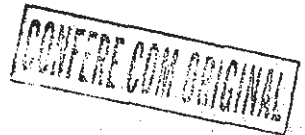
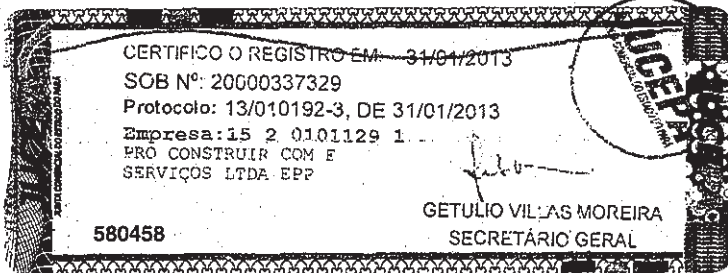
Santa Barbara do Pá, 05 de Janeiro de 2013.

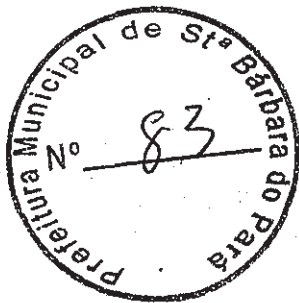
Sócios:

Alex Soares da Silva
ALEX SOARES DA SILVA
C.I.C: nº 450.264.752-72

Renan Cleiton Sousa
RENAN CLEITON SOUSA
C.I.C nº 001.402.762-38

X. Edenilza Marques de Jesus
EDENILZA MARQUES DE JESUS
C.I.C nº 699.045.372-91





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE Nº 01 DA EMPRESA "PROJETAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP" COMO A ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

MARIZETE ALVES DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, comerciante, nascido em 24/10/1968, em Belém/Pá, portador RG 1804201 SSP/PA, e CPF de nº 328.532.972-68, residente e domiciliado Conjunto Jardim Ananindeua, Quadra "G" nº 65 Centro – Ananindeua-Pa CEP: 67.030-110 e **MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 01/05/1965 em Belém/Pa, portadora da RG nº 1330097 SSP-PA e CPF 247.815.842-68, residente e domiciliado Travessa "D" Conjunto da Cohab, 06-Águas Brancas Ananindeua-Pá, CEP: 67.033-100, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "PROJETAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP", com sede e domicilio Conjunto Jardim Ananindeua, Quadra "G" nº 65 Centro –Ananindeua-Pa CEP: 67.030-110, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **09.458.413/0001-99**, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº **15201011291** em 06/03/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato social, com as cláusulas abaixo:

Cláusula I – MUDANÇA DE ENDEREÇO:

Altera-se neste ato o endereço da sede para Travessa São Francisco Bahia, 85, Bairro Centro- Santa Barbara - Pá, CEP: 68.788-000

Cláusula II– ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

Altera-se neste ato a razão social para **PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA EPP**, e o nome de fantasia altera - se para **PRO -CONSTRUIR**.

Cláusula III – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Altera-se o objeto social para:

4120-4-00	Construção de Edifícios,
4313-4-00	Obras de Terraplenagem;
u:	Aluguel de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem com operador
211-1-01	Obras Viárias;
4299.5-01	Construção de Rodovias e Ferrovias,
	Construções e Instalações Esportivas e Recreativas.
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação;
4924-8/00	Serviços de Transporte Rodoviários de Alunos, Estudantes;
4929-9/02	Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
7711-0/00	Locação de automóveis sem motorista ou condutor;
4923-0/02	Locação de Automóveis com motorista ou Condutor;
4761-0/03	Comercio Varejista de Artigos de Papelaria de Escritório;
4751-2/01	Comercio Varejista de suprimentos para informática;

CONFERE COM ORIGINAL

CLAUSULA IV – DA INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS:

Ficam admitidos neste ato, **ALEX SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Paraense, nascido em 26/06/1975, Ananindeua-Pá, portador da RG de nº 2707337 SSP-PA e CPF (M/F) 450.264.752-72,

ente e domiciliado a Alameda Alexandra nº 28 B, Bairro Distrito Industrial, CEP: 67.130-670 Ananindeua -Pará e **RENAN CLEITON SOUSA**, Brasileiro, solteiro, paraense, comerciante, portador da RG de nº 5318922 2ª VIA SSP-PA e CPF(M/F) 001.402.762-38, nascido em 20/04/1990, Belém/PA, residente e domiciliado Passagem São Miguel, 38, quadra 37 Conjunto Jaderlandia I, Atalaia CEP:67.013-038 Ananindeua-Pará.

CLAUSULA V – SAIDA DE SOCIOS E TRANSFERENCIA DE CAPITAL SOCIAL:

Retiram-se neste ato da sociedade os sócios **MARIZETE ALVES DA SILVA** e **MARIA ALVES DA SILVA**, já identificados anteriormente cedem e transferem suas cotas na participação da sociedade para os novos sócios **ALEX SOARES DA SILVA** e **RENAN CLEITON SOUSA**, respectivamente, declaram ter recebido todos os seus direitos e deveres dando plena e total quitação nada mas tendo á reclamar sob qualquer titulo.

Clausula VI - ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Neste ato o capital social já totalmente integralizado será elevado para R\$- 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), sendo o aumento totalmente integralizado em moeda corrente do país, após a elevação fica assim o mesmo distribuído entre os cotistas:

Cláusula VII – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$- 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividindo em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) cotas de valor nominal R\$- 1,00 (UM REAL) totalmente integralizado em moedas corrente do país, distribuídas da seguinte maneira:

Sócios (a)		Quotas	Valor
ALEX SOARES DA SILVA	70%	245.000	R\$- 245.000,00
RENAN CLEITON SOUSA	30%	105.000	R\$- 105.000,00
Totais	100%	350.000	R\$- 350.000,00

Cláusula VIII – ADMINISTRAÇÃO E REPONSABILIDADE

A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade será exercida separadamente pelo sócio **ALEX SOARES DA SILVA**, já identificado neste instrumento. Os documentos de gestões financeiras e patrimoniais serão assinados pelo sócio acima mencionado conjunta ou separadamente e o uso do nome empresarial será exercido também pelos sócios ora identificados, que subdividirão entre si todas as operações, sendo vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e a **RESPONSABILIDADE** de cada sócio nas obrigações é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula IX – DO DESEMPEDIMENTO

Os Sócios **ALEX SOARES DA SILVA** e **RENAN CLEITON SOUSA**, já identificados neste instrumento, declaram expressamente que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, na forma prescrita no art. 1011, parágrafo 1º, do novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Clausulã X - Disposições Finais:

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Clausula XI - DO FORO:

Continuam em vigor todas as demais clausulas e alterações anteriores desde que não colidam com as do Presente Instrumento Contratuais.

COPIAR COM ORIGINAL

(Handwritten signatures and scribbles)

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03. (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Ananindeua/Pá, 01 de Dezembro de 2011



Sócios:

Mariete Alves da Silva
MARIZETE ALVES DA SILVA
C.I.C: nº 328.532.972-68

Maria Alves da Silva
MARIA ALVES DA SILVA
C.I.C nº 247.815.842-68

Alex Soares da Silva
ALEX SOARES DA SILVA
C.I.C: nº 450.264.752-72

Renan Cleiton Sousa
RENAN CLEITON SOUSA
C.I.C nº 001.402.762-38

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012 SOB Nº: 20000298432
Protocolo: 12/003448-4, DE 11/01/2012
Empresa: 15 2 0101129 1
PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS
LTDA EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**



Marizete Alves da Silva, brasileira, natural de Belém/Pa, solteira, nascida em 24/10/1968, comerciante, portadora do RG nº 1804201 (SSP/PA) 2º via e CPF nº 328.532.972-68, residente e domiciliada no Conjunto Jardim Ananindeua – Quadra “G” nº 65 – Centro – Ananindeua/Pa. CEP: 67.030-110.

Maria Alves da Silva, brasileira, natural de Belém/Pa, solteira, nascida em 01/05//1965, comerciante, portadora do RG nº 1330097 2ª VIA (SSP/PA) 2º via e CPF nº 247.815.842-68, - residente e domiciliada na Travessa D – Conjunto Cohab nº 6 – Águas Brancas – Ananindeua/Pa. CEP: 67033-100 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **Projetar Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda**, sendo seu nome fantasia **Pro – Construir** e terá sede e domicílio no Conjunto Jardim Ananindeua – Quadra G nº 65 – Centro – Ananindeua/Pa. CEP: 67030-110 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** dividido em **150.000 (cento e cinquenta mil)** quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

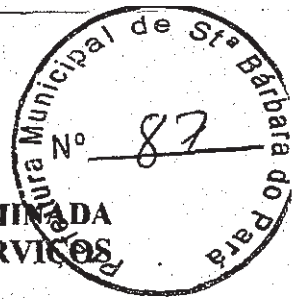
- a) **135.000 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL)** quotas de capital, no valor de **R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)** a sócia Marizete Alves da Silva.
- b) **15.000 (QUINZE MIL)** quotas de capital, no valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** a sócia Maria Alves da Silva (art. 997 III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3ª O objeto social será comércio varejista de confecções em geral, bolsas, calçados, artigos de couro, mesa e banho, materiais de construção, materiais elétricos, tubos e conexões em geral, edificações em geral: residenciais, industriais, comerciais e de serviços, inclusive ampliação e reformas completas, tudo na área de edificações: obras de urbanização e paisagismo, serviços de terraplenagem e outras movimentações de terra, drenagem superficial e profunda, macrodrenagem, preparação de terrenos para urbanizações e edificações em geral, fundações e sondagens destinadas à construção civil, obras viárias (construção de vias urbanas, vias férreas, rodovias e de aeroportos), construção de pontes, pavimentação, pintura para sinalização em pistas urbanas, rodoviárias e aeroportos, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, construção de redes de água e esgoto, demolição de edificações e outras estruturas, instalação e manutenção elétrica em edificações, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de sistemas de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura em edificações em geral, instalação de

CONFERE COM ORIGINAL

60

MS



**CONTRATO DE CONSTITUICAO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**

portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadrias, serviços técnicos de arquitetura, engenharia, cartografia, topografia e geodésia, serviço de desenho técnico especializado, limpeza urbana em geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro deste instrumento na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a **Marizete Alves da Silva** com poderes e atribuições de resolver qualquer assunto relacionado aos interesses da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término da exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

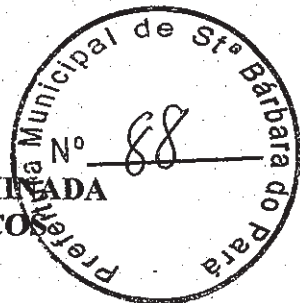
11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado

CONFERE COM ORIGINAL

10
11
12

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA**



com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de quem não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Fica eleito o foro de Belém/Para para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Bezerra
Falcão

Bezerra
Falcão

Belém, 21 de fevereiro de 2008.

Marizete Alves da Silva
Marizete Alves da Silva
CPF nº 328.532.972-68

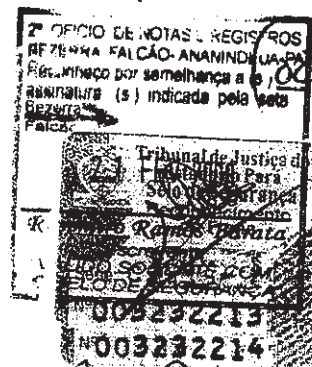
Maria Alves da Silva
Maria Alves da Silva
CPF Nº 247.815.842-68

Testemunhas:

Antonio Silva Leal
Antonio Silva Leal
RG: 1527192 SSP/PA

Maria Luzia da Silva e Silva
Maria Luzia da Silva e Silva
RG: 2817100 SSP/PA

Visto:



José Roberto Charone Jr.
Advogado
OAB - PA 7.936

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2008 SOB Nº: 15201011291
Protocolo: 08/012185-3, DE 27/02/2008

PROJETAR COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Getulio Villas Moreira
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 667754048

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 667754048

PROBICO PALATIFICAM
 667754048

RENAN CLEITON SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 5318922 PC/PA

CPF
 001.402.762-38

DATA NASCIMENTO
 20/04/1998

FILIAÇÃO
 ROSEMARY SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. BEM

PERMISSÃO

Nº REGISTRO
 05683784734

VALIDADE
 08/01/2014

1ª HABILITAÇÃO
 08/01/2013

DESCRIÇÕES
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Renan Cleiton Sousa

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELEM, PA

DATA EMISSÃO
 08/01/2013

405872

BELEM PA (PARA)



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



CARTORIO CONDURU
 Confere com o Original
 Autentico e fiel f6
 09 MAIO 2007
 BRENDA MARTINS RATTOS
 Escreve fite
 VALIDO SOMENTE COM O SELO
 DE SEGURANCA 627600

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 2000301-2

NOME: EDENTILZA MARIQUES DE JESUS

FILIAÇÃO: NEUSA MARQUES DE JESUS

MARACANA-PA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

LOC. ORIGEM: CERT. NASC. N. 12.2517-FLS. 1750
 LV. 58 CART. MARACANA-PA

CPF: 030.111.111-11

PACO: HES

LEI Nº 7.116 DE 29/6/83

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and scribbles]

N. DISTR. 08.9/0368148-51

FICHA CATASTRAL

CPE: 699045372-91
Nome: EDENILZA MARQUES DE JESUS

Nascimento: 25/03/75
Nome da Mãe: NEUZA MARQUES DE JESUS

Endereço:

GOJ MAGUARY ALM-26, -82 - ICOARACY

66823-060 BELEM - PA



ATENÇÃO Para maior proteção do seu cartão, dobre

CONFERE COM ORIGINAL

A handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops and lines.

A collection of handwritten signatures and initials, including a large signature with a flourish, a smaller signature, and some initials.

A large, stylized handwritten signature with a long horizontal line extending to the right.